

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP PAR
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM 2139-3

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinamos os atos do Aumento do Capital Social, via Subscrição Particular de Ações de emissão da Companhia Celg de Participações - CELGP PAR ("Celgpar"), decorrente do disposto no Inciso III e no § 3º, do Art. 163, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, com circulação no Suplemento do Diário Oficial da União, em 17.12.1976.

Concomitantemente, ressaltamos que essa avaliação, ocorrida, primeiramente, no âmbito da 50ª Reunião de Diretoria da Celgpar, de 12.11.2019, e no âmbito da 144ª Reunião do Conselho de Administração, de 13.11.2019, observada a presença dos Conselheiros Fiscais, foi, também, fundamentada nas disposições presentes no § 2º, do Art. 4º, do Estatuto Social, de 28.06.2018.

Os Conselheiros de Administração avaliaram na 144ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 13 de novembro de 2019, em conjunto com este Conselho, os dados e aspectos contábeis levantados pelo setor contábil da Celgpar.

Identificamos, segundo informações e documentos recebidos da Administração, o ingresso de R\$ 1.252.876.652,56 (um bilhão, duzentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, e seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), em moeda corrente.

A referida importância encontra-se registrada na Subconta Contábil 2.02.02.02, referente a "Adiantamentos Para Futuro Aumento de Capital", do Passivo Não Circulante, constante das Informações Trimestrais da Celgpar, de 30.06.2019.

Simultaneamente, constatamos o valor de R\$ 1.533.588.224,87 (um bilhão, quinhentos e trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, e duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), apropriado na Subconta Contábil 2.02.02.01.03, do Passivo Não Circulante.

O valor da Subconta Contábil 2.02.02.01.03, oriundo de dívida com o controlador, segundo Contrato nº 0412.113.76/2014, de 11.09.2014, foi captado pela Celgpar em instituição financeira oficial e, posteriormente, a responsabilidade foi transferida ao controlador, mediante Contrato de Assunção de Dívida, de 29.07.2016.

Os créditos citados na Subconta Contábil 2.02.02.02 e na Subconta Contábil 2.02.02.01.03, foco da Subscrição Particular de Ações, atingem a soma de R\$ 2.786.464.877,43 (dois bilhões, setecentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, e oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Concomitantemente, o Capital Social, também, em momento posterior aos eventos da referida homologação, será alterado do valor atual de R\$ 973.764.337,53 para R\$ 3.760.229.214,96 (três bilhões, setecentos e sessenta milhões, duzentos e vinte e nove mil, e duzentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).

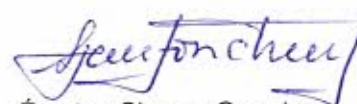
O Aumento do Capital Social ocorrerá, segundo deliberação da Administração, em consonância com a concessão do exercício dos direitos dos minoritários, mediante o cumprimento do direito de preferência por todos os acionistas, na forma do *caput*, do Art. 171, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

Assim, opinamos favoravelmente, fundamentado nos exames efetuados e nos esclarecimentos recebidos, que a referida matéria está em condições de ser submetida, segundo Art. 4º, § 1º, do Estatuto Social, de 28.06.2018, à deliberação em Assembleia Geral Extraordinária.

Goiânia, 13 de novembro de 2019.



Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt
Presidente do Conselho Fiscal



Éverton Chaves Correia
Conselheiro Fiscal